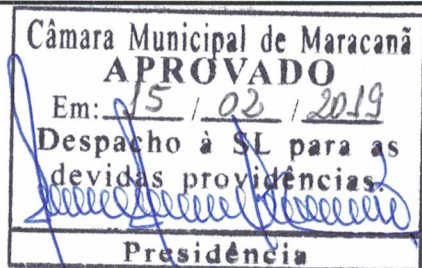




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 011/2019

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,  
Sras. Vereadoras;



Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício e cópia deste ao **Ilustríssimo Senhor Paulo Titã, Chefe do 1º Núcleo Regional da SETRAN, Castanhal-PA**, solicitando a possibilidade de viabilizar serviços de limpeza das margens e recuperação do trecho entre as duas pontes da PA-127, perímetro que liga o Município de Igarapé-Açu ao Município de Maracanã.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a visibilidade é fundamental e imprescindível na trafegabilidade e que a PA-127, não dispõe de acostamento, o que causa um grande embaraço, não podemos descuidarmos de manter a roçagem de suas margens em dia, a fim de trazer um pouco mais de tranquilidade às pessoas que por ela trafegam.

Considerando, que manter as rodovias em condições saudáveis é fundamental para a trafegabilidade, friso que o trecho da PA-127, que compreende entre as duas pontes sobre o Rio Caripi, está abrindo “de novo” uma grande cratera, colocando em risco a vida de pessoas que por ela trafegam diariamente.

É de suma importância, a SETRAN realizar serviços de limpeza das margens e tapa-buracos nesse trecho para evitar que acidentes graves e fatais possam acontecer.

Ante ao exposto, rogo aos Nobres Edis pela aprovação deste pleito, que julgo de suma importância.

Palácio do Legislativo, Plenário “Guilherme de Cristo”, em 14 de fevereiro de 2019.

**José Maria Pinheiro Teixeira**

Vereador da Câmara Municipal de Maracanã - PSB

Câmara Municipal de Maracanã
Protocolo Nº 011/2019
Recebemos na Data: 14/02/19
Hora 11/30
Protocolo